



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*"Palácio 24 de Março"*

**INDICAÇÃO Nº 77/2021**

"Indica ao Poder Executivo que seja implantado o serviço de varrição das vias públicas, rua Laurindo Fernandes de Campos (antiga 9) do Jardim Campos Dourados até rua Luiz Gonzaga do Nascimento do Jardim Paulista"

O Vereador Adilson Paranhos, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja implantado o serviço de varrição das vias públicas, rua Laurindo Fernandes de Campos (antiga 9) do Jardim Campos Dourados até rua Luiz Gonzaga do Nascimento do Jardim Paulista.

Esse serviço se faz necessário por se tratar de duas vias principais dos referidos bairros, onde são utilizadas como linha do transporte público, dificultando com isso, que os moradores realizem a varrição.

Vale ressaltar que esse serviço já existiu em todas as vias principais dos bairros da periferia, e que atualmente só ocorre no centro da cidade. Configurando assim tratamento desigual por parte do poder público.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 23 de fevereiro de 2021

Adilson Paranhos  
Vereador

